



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº _____ / 2026

EMENTA: Concede a outorga de “Comenda Moxuara” a Senhora Kelly Cristina Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de “Comenda Moxuara” a Senhora Kelly Cristina Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de fevereiro de 2026

LELO COUTO
Vereador MDB



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

JUSTIFICATIVA

A outorga da **Comenda Moxuara** à Senhora **Kelly Cristina Andrade** representa ato de elevado reconhecimento público, destinado a enaltecer sua trajetória pessoal e profissional e os relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre pautados pelo compromisso, dedicação e respeito à sociedade.

Advogada, Kelly Cristina Andrade é proprietária do escritório **Andrade Advocacia**, fundado no ano de 2007, com sede em Cariacica, onde atua há mais de 15 anos no mercado jurídico, destacando-se pela atuação ética e pela defesa intransigente das prerrogativas da classe.

Exerceu a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Cariacica no triênio 2022–2024, período marcado por gestão eficiente, diálogo institucional e fortalecimento da advocacia local. Também atuou como conselheira da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão Espírito Santo, contribuindo para a valorização da mulher no cenário jurídico capixaba, além de ser fundadora do projeto de cursos “Advocacia na Prática”, iniciativa voltada à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional.

Em 2025, fez história ao tornar-se a primeira mulher a presidir a Caixa de Assistência dos Advogados do Espírito Santo, para o triênio 2025–2027, consolidando seu protagonismo e sua liderança no âmbito estadual.

Reconhecida por sua postura firme e visão humanizada, sua atuação é voltada ao bem-estar da classe, com propostas de ampliação de convênios, incentivo às atividades esportivas e implementação de projetos voltados à saúde mental dos advogados, especialmente daqueles que atuam no interior do Estado.

A presente proposição reveste-se de elevada relevância social e institucional, ao prestar justa homenagem a uma cidadã que tem contribuído de maneira significativa para o fortalecimento da advocacia, para a promoção da justiça e para o desenvolvimento do Município de Cariacica e de todo o Estado do Espírito Santo.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Ilustres Parlamentares desta Casa de Leis, para que, após a devida análise e emissão de parecer pela Comissão competente, seja encaminhado ao Plenário para discussão, deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de fevereiro de 2026

